



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 3/2022

**CONDICIONAMENTO NA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E PROIBIÇÃO DE
ESTACIONAMENTO NA RUA CIDADE DE SANTOS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que por motivos de poda de árvores, será necessário condicionar a circulação rodoviária, bem como proibir o estacionamento na Rua Cidade de Santos, entre as 09h00 e as 17h00, no dia 06 de janeiro 2022.

Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais transtornos causados, a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 03 de janeiro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira